



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Mauá, 18 de Março de 2022.

Ofício 308/2022 – GAB – SS.

À Fundação do ABC
A/C Diretoria Geral (Financeiro) – COSAM

Assunto: Resposta ao ofício 013/2022 e 062/2022 - COSAM

A Prefeitura Municipal de Mauá, através de sua Secretaria de Saúde, em atenção ao contido no ofício 013/2022 e 062/2022 - COSAM, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e pugnar pelo que abaixo segue.

Inicialmente, mais uma vez ressalva este subscritor que em razão de um pedido do ministério Público do Estado de São Paulo e com o fito na garantia ao acesso à saúde dos usuários SUS em Mauá através de **Termo de Acordo Judicial dos Autos nº 1006869-24.2019.8.26.0348** e homologado através do **Agravo de Instrumento nº 2054069-50.2020.8.26.0000 - Voto nº 34.232 em 28/08/2020** entre Fundação do ABC, Município de Mauá e Ministério Público do Estado de São Paulo, visando à manutenção e regularização dos serviços prestados no âmbito da Saúde Pública Municipal.

Pois bem.

Conforme **Ofício 013/2022 – COSAM e Termo Aditivo ao Contrato**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse, **Custeio Mensal para Operacionalização de Leitos de Enfermaria e UTI Covid-19**, pactuados nos ofícios 198/2020 – COSAM e 394/2020 – COSAM, sofreram reajuste no valor de repasse mensal, com vigência em 01/01/2022, passando do valor correspondente a **R\$ 495.895,85** para o valor de **R\$ 660.000,00** em adição aos valores destinados á Gestão do COSAM e no Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

Item 1 – Considerando os **ofícios 198/2020 – COSAM** (Custo mensal de UTI COVID-19) e **ofício 394/2020 – COSAM** (Custo mensal de Enfermaria COVID-19), juntamente com o ofício de reajuste de valor mencionado acima. Os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício 308/2022 – GAB – SS. Fls.02

Valor Parcial Creditado: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

A ser onerado das dotações: 552/2022 – Combate ao Coronavírus e 513/2022 – Recurso Tesouro.

Conforme **Ofício 062/2022 - COSAM**, contendo encaminhamento de solicitação de repasse para acerto de contas que se encontram com status “em aberto”, em adição aos valores destinados á Gestão do COSAM e no Termo de Acordo acima mencionado. Do ali contido, temos a informar que:

DESCRIÇÃO	VALOR PAGO
CONTRATAÇÃO ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE (REF. FEVEREIRO/2022)	R\$ 78.532,88
ALUGUEL / BRK / ENEL DOS CAPS ADULTO E CAPS ALCOOL E DROGAS (FEVEREIRO/2022)	R\$ 22.134,16
LABORATÓRIO BIOMEGA DIAGNÓSTICA – CONFORME TAJ (REF. FEVEREIRO/22).	R\$ 488.832,87
TOTAL	R\$ 889.499,81

Os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor Parcial Creditado: R\$ 889.499,81 (Oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

A ser onerado da dotação: 515/2022 – Atenção Básica Recurso Federal Vinculado.

VALOR TOTAL PAGO: R\$1.549.499,91 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Os valores mencionados têm como programação de crédito a data de **18/03/2022**.

Na oportunidade, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Orlando Fernandes Filho
Coordenador Financeiro


Célia Cristina Pereira Bortoletto
Secretária de Saúde